

**DECRETO Nº 025 DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**“Concede Aposentadoria a Servidora MARIA ALICE DO NASCIMENTO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/ 178/2017 e considerando o que dispõe EC 41/2003 em Art. 6º e Art. 54 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA ALICE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Executor Administrativo I - k, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria a que se refere o Artigo anterior são Integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 22.512,36 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.194,29 (mil cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)** e **03 Adicional Tempo de Serviços Quinq. (10%) 30% R\$ 358,29 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)** e **03 Adicional Tempo de Serviços Quinq. (05%) 15% R\$ 179,14 (cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)** totalizando **R\$ 1.731,72 (um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2.017.

  
**WILTON BARBOZA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

